

**LEI Nº 1.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**  
**ANEXO VII**

**CARGOS QUE COMPÕEM A PARTE PERMANENTE (CONT.)**

Pintor	40 horas	200 horas	
Procurador Jurídico	20 horas	100 horas	
Programador de Computador	30 horas	150 horas	
Psicólogo	35 horas	175 horas	
Soldador	40 horas	200 horas	
Sonoplasta	35 horas	175 horas	
Técnico Agrícola	35 horas	175 horas	
Técnico em Máquinas e Equipamentos	35 horas	175 horas	
Técnico em Contabilidade	35 horas	175 horas	
Técnico em Controle Ambiental	35 horas	175 horas	
Técnico em Edificações	35 horas	175 horas	
Técnico em Enfermagem	35 horas	175 horas	
Técnico em Higiene Dental	35 horas	175 horas	
Técnico em Laboratório	35 horas	175 horas	
Técnico em Pesca	35 horas	175 horas	
Técnico em Radiologia	24 horas	120 horas	
Técnico em Turismo	35 horas	175 horas	
Técnico em Segurança do Trabalho	35 horas	175 horas	
Telefonista	30 horas	150 horas	
Vigilante	40 horas	200 horas	
Zelador	40 horas	200 horas	

**LEI Nº 1.736, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.****ANEXO VIII - QUANTITATIVO DE VAGAS (CONT.)**

Coveiro	20	*
Desenhista	8	*
Digitador	2	*
Economista	4	1
Eletricista	3	4
Enfermeiro	72	*
Engenheiro Civil	25	10
Engenheiro Agrônomo	3	*
Engenheiro Florestal	3	*
Especialista em Desportos	5	*
Farmacêutico	18	*
Fisioterapeuta	3	*
Fonoaudiólogo	10	*
Fotógrafo	1	*
Geólogo	3	*
Guarda Sanitário	45	*
Iluminador	1	*
Mecânico Especializado	9	*
Médico	385	*
Médico Veterinário	6	*
Merendeira	307	*
Mestre de Oficina	1	*
Motivador Cultural	11	*
Motorista	143	10
Nutricionista	14	*
Odontólogo	69	*
Operador de Computador	6	*
Operador de Máquina Duplicadora	2	*
Operador de Máquinas Pesadas	7	*
Operador de Mecânica Cênica	1	*
Operador de Reservatório	1	*
Operador de Trânsito	50	*
Pedreiro	6	*
Pintor	3	*
Procurador Jurídico	14	1
Programador de Computador	3	3
Psicólogo	21	1
Recepcionista	69	*
Soldador	1	*
Sonoplasta	1	*
Técnico Agrícola	1	*
<b>Técnico em Máquinas e Equipamentos</b>	<b>1</b>	*
Técnico em Contabilidade	12	1